

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA 89/2025

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE
CHECKLIST COM OS PROCEDIMENTOS PARA
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DOS
COLEGIADOS DO IPAM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 886, de 11 de março de 2022, os Regimentos Internos dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e do Comitê de Investimento do IPAM, e considerando a necessidade de padronização e transparência dos procedimentos relativos aos pagamentos dos colegiados,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado e estabelecido o checklist de procedimentos para solicitação de pagamentos de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, a ser seguido pelos membros dos colegiados do IPAM, conforme descrito no **Anexo I** desta Portaria.

Art. 2º O checklist a que se refere o artigo 1º desta Portaria tem como objetivo garantir que todos os pagamentos realizados aos membros dos referidos colegiados sigam os trâmites legais, assegurando a conformidade com as disposições da legislação municipal e os princípios da administração pública.

Art. 3º Os pagamentos das reuniões serão realizados mensalmente, para cada colegiado, sendo necessário que todas as reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no mês sejam agrupadas e enviadas juntas para processamento do pagamento.

Art. 4º O checklist deverá ser utilizado pelos membros dos colegiados em todas as etapas que envolvem a solicitação de pagamento.

Art. 5º O não cumprimento dos procedimentos estabelecidos no checklist poderá implicar atraso ou impedimento no processamento dos pagamentos, sujeitando o solicitante a responsabilização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

ANEXO I – CHECKLIST DE PROCEDIMENTOS
OBRIGATÓRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
PELOS MEMBROS DOS COLEGIADOS DO IPAM

•Abertura do processo (no primeiro pagamento):

•Cópia do Regimento Interno;

•Cópia da Resolução: Calendário de Reuniões Ordinárias, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Porto Velho;

- Cópia dos Certificados, conforme exigido pela Lei Complementar nº 886, de 11 de março de 2022 e a Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024;

- Cópia da Portaria de nomeação que compõem o respectivo colegiado;

•**Procedimentos mensais:**

- Convocação: Solicitação de reunião, contendo: data, horário, local e pauta;

- Comprovante de presença nas reuniões: Lista de presença ou outro documento que comprove a participação efetiva dos membros nas reuniões;

- Quadro demonstrativo para pagamento de Jetons, contendo: nome completo, CPF, valor e conta bancária de cada membro;

- Ata de reunião aprovada e assinada pelos respectivos membros e documentos inerentes as reuniões.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C04952B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/02/2025. Edição 3927

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>